ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 08/2013
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Nei Correa Siqueira no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratações futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 456 Km 15, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues até as **08:45 Horas** do dia **04/04/2013** ou do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às **09:00 horas**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

OBSERVAÇÃO:

As empresas que participarem desta licitação nos itens e conseqüentemente nos lotes que contenham materiais para manutenção, instalação e reposição de MATERIAIS ELÉTRICOS,em especial os que serão utilizados para a manutenção da iluminação pública (LOTE 01), DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE COTAR MARCAS QUE SEJAM HOMOLOGADAS PELA CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA,
Justifica-se tal exigência, pela obrigação dos municípios de Santa Catarina em se adequar a legislação do referido ente estatal, que não autoriza o uso de materiais que não se adéquam as normas do DVEN – Divisão de Engenharia e Normas, órgão interno da referida estatal.

As marcas homologadas e aprovadas pela CELESC poderão ser verificadas na página de internet da referida empresa.

Monte Carlo(SC), 21 de Março de 2013.

MARCOS NEI COREA SIQUEIRA
PREFEITO